



PROJETO BOLSA ALFABETIZAÇÃO

ANEXO II

Plano de Trabalho – 2015

Razão Social - CNPJ

Nome da IES

Orientações

1) A instituição de ensino superior (IES) deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

2) Após preenchimento e certificação de que todos os itens foram apontados corretamente, o **Plano de Trabalho** deverá ser entregue na sede da FDE – Av. São Luís, nº 99, CEP 01046-001; 15º andar, Departamento de Convênios –, no prazo estipulado no Chamamento Público, publicado em *Diário Oficial do Estado*:

I- dados cadastrais da Instituição;

II- relação nominal do(s) professor(es) orientador(es) destacados pela Instituição de Ensino Superior, com respectivo(s) currículo(s) anexo(s);

III- indicação do interlocutor administrativo da Instituição;

IV- apresentação da matriz curricular, ementas e bibliografia dos cursos de Pedagogia, Letras e Pós-Graduação *Stricto Sensu* (didática da alfabetização);

V- proposta com o número de classes de 2º ano do ciclo I do Ensino Fundamental, ou em classe do mesmo ciclo, voltadas para a recuperação da aprendizagem, por Diretoria e Município, a serem atendidas pela Instituição;

VI- relação nominal dos alunos selecionados para atuar no Projeto, com os números dos respectivos registros de matrícula;

VII- descrição dos critérios utilizados para formação das turmas de orientação na Instituição, comportando, no máximo, 40 (quarenta) alunos pesquisadores para cada professor orientador;

VIII- cronograma e plano de desenvolvimento dos encontros semanais de formação, contendo:

a. explicitação dos temas a serem abordados nos encontros ao longo do ano;

b. datas e horários das reuniões.

IX- proposta de articulação do desenvolvimento da pesquisa de investigação didática (Anexo I do Regulamento 2014 do *Projeto Bolsa Alfabetização*) definida pela instituição;

X- planilha de custos, por aluno, que demonstre a previsão mensal da aplicação dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado da Educação: R\$ 700,00 (proporcional à frequência do aluno);

XI- carta compromisso de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

XII – cronograma de execução;

XIII – cronograma de desembolso.

Observação:

A falta de algum item constante neste roteiro ou o preenchimento incorreto implicará devolução do Plano de Trabalho à IES, sem direito à reapresentação.

I) Dados cadastrais

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Tel.:

Nome da IES:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Tel.:

II) Relação nominal dos professores orientadores

Professor:

CPF:

Tel.:

E-mail:

Nome(s) da(s) disciplina(s) que ministra na instituição:

Ementa(s) da(s) disciplina(s):

Bibliografia:

Professor:

CPF:

Tel.:

E-mail:

Nome(s) da(s) disciplina(s) que ministra na instituição:

Ementa(s) da(s) disciplina(s) :

Bibliografia:

Respectivos currículos – Anexo A

III) Interlocutor Administrativo

Nome:

CPF:

Tel.:

E-mail:

IV) Apresentação da matriz curricular, ementas e bibliografia dos cursos de Pedagogia, Letras e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Anexo B

V) Proposta com o número de classes de 2º ano do ciclo I do Ensino Fundamental ou do mesmo ciclo, voltada à recuperação da aprendizagem, por Diretoria, a ser atendida pela instituição.

Número de classes:

Diretoria(s) de Ensino:

VI) Relação nominal dos alunos selecionados, em potencial, para atuarem no Projeto, respeitados os critérios descritos no Regulamento, bem como os números dos respectivos registros de matrícula.

VII) Enumere de 1 a 10, cada item, conforme o grau de importância dos critérios utilizados para a formação das turmas de orientação na instituição, que deverão comportar até 40 alunos pesquisadores, para cada professor orientador (responsável por, no máximo, até duas turmas).

1. Desempenho acadêmico. ()
2. Assiduidade. ()
3. Condição socioeconômica. ()
4. Sociabilidade. ()
5. Identificação com os cursos: Pedagogia, Letras ou pós-graduação *Stricto Sensu*. ()
6. Identificação com os fundamentos teóricos do *Programa Ler e Escrever*. ()
7. Disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais: 4 horas diárias, incluindo 2 horas semanais em ATPC , sempre que possível. ()
8. Disponibilidade para participar dos encontros semanais na IES. ()
9. Facilidade de acesso à região escolhida para a pesquisa. ()
10. Não ser beneficiário de outros programas – Programa Escola da Família, PROUNI, FIES, entre outros. ()
11. Prova. ()
12. Outros. ()

Quais?

VIII) Cronograma e plano de desenvolvimento dos encontros semanais de formação, contendo:

CRONOGRAMA DE ENCONTROS SEMANAIS ENTRE PROFESSOR ORIENTADOR E ALUNOS PESQUISADORES – 2015					
SEMANA	DATA	HORÁRIO	N.º ALUNOS	TEMA	PROF. RESPONSÁVEL
MODELO DE PREENCHIMENTO					
01 a 03/abr.	11, 12 e 14/fev.	17h às 18h30, 17h30 às 19h20 e das 9h às 11h	110	Discussões e intervenções sobre/ no Projeto de Pesquisa - cópia e ditado	João Silva, Maria das Graças e Paulo Dias.
06 a 10/abr.					
13 a 17/abr.					
PREENCHER ATÉ O FINAL DO ANO					
14 a 18/dez.					

IX) Proposta de articulação de desenvolvimento da investigação didática (Anexo I do Regulamento 2015 do *Projeto Bolsa Alfabetização*), definida pela instituição.

- Para o preenchimento deste campo, é imprescindível a leitura do **Anexo I do Regulamento 2015 do *Projeto Bolsa Alfabetização***.

Com relação ao conteúdo e à estratégia de formação dos alunos pesquisadores:

- a) Qual bibliografia será definida para que os alunos pesquisadores conheçam como as práticas pedagógicas podem ser mediadas pelo conhecimento didático da língua em funcionamento, em contextos reais de sala de aula?
- b) Como pretendem orientar seus alunos, na imersão nas unidades escolares e, no acolhimento de suas observações e impressões?

c) O que planejam abordar nos encontros semanais das IES, considerando que os alunos pesquisadores manterão uma relação horizontal, à medida que atuarão junto aos alunos, respeitando o papel distinto do professor regente da sala?

d) Na escolha de um dos temas da investigação e no acompanhamento do processo de desenvolvimento dele, como apoiarão os alunos pesquisadores nos aspectos:

- processo de elaboração dos registros;
- análise dos registros;
- arcabouço teórico que dê sustentação às análises e argumentações da investigação dos alunos pesquisadores;

- estudo da bibliografia adotada;

- como os alunos serão avaliados?

X) Planilha de custos, por aluno, que demonstre a previsão mensal de aplicação dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado da Educação: R\$ 700,00 por classe atendida (valor proporcional à frequência do aluno pesquisador).

Valor da ajuda de custo para transporte e alimentação do aluno pesquisador	Valor da bolsa-auxílio ao aluno pesquisador	Outros (*) (máximo 5% – R\$ 35,00)
R\$ 200,00 (mínimo)	R\$	R\$
TOTAL		R\$ 700,00

(*) concessão restrita:

- pelo trabalho do professor orientador;
- com despesas referentes a viagens do professor orientador e interlocutor;
- com pagamento de seguro de vida para o aluno pesquisador.

Observação:

É vedada a aquisição de materiais / bens permanentes.

a) Qual é o valor da mensalidade do curso de Pedagogia / 2015? R\$

b) Qual é o valor da mensalidade do curso de Letras / 2015? R\$

c) Qual é o valor da mensalidade da Pós-Graduação / 2015? R\$

XI) Carta de compromisso de abertura de conta bancária no Banco do Brasil.

MODELO

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, que estamos cientes da exigência, comprometendo-nos com a abertura de conta corrente específica para o convênio no Banco do Brasil, para o ***Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização***, em caso de aprovação de nosso **Plano de Trabalho** para o ano de 2015.

DATA

ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

XII) Cronograma de Execução

Especificação	Indicador Físico	Duração	
	Quantidade Mensal	Início	Término
Classes de 2º ano do Ciclo I – EF ou classes do mesmo ciclo, voltadas à recuperação da aprendizagem		abr./15	dez./15

XIII) Cronograma de Desembolso

Mês	Total
Abril/15	R\$
Maio/15	R\$
Junho/15	R\$
Julho/15	R\$
Agosto/15	R\$
Setembro/15	R\$
Outubro/15	R\$
Novembro/15	R\$
Dezembro/15	R\$
Total	R\$

ANEXO A

CURRÍCULO(S) DE PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES).

ANEXO B

MATRIZ CURRICULAR, EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DOS CURSOS DE PEDAGOGIA, LETRAS E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.

ANEXO C

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS.

NÚMEROS DOS REGISTROS DE MATRÍCULA.
